



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019,
DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2019.**

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, neste ato representada pelo Engº Walter Caveanha, conforme Delegação de Competência fixada no Termo de Compromisso de Posse de 01 de janeiro de 2017 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, neste ato representada pelo senhor Mozart Ladenthin Junior partes já qualificadas no Termo de Colaboração celebrado em 02 de maio de 2019, por seus representantes legais ao final identificados compareceram neste ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos de acordo com a Nota Técnica da Assessoria Jurídica do Município 225 a 228, documentos acostados nos autos do processo, parecer jurídico favorável e autorizo da autoridade competente, assumem por força deste ADITAMENTO com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – Fica o Plano de Trabalho readequado pelo período necessário para a execução do serviço com as medidas cabíveis visando a prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

2.1 – Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o município repassará o valor de R\$ 48.605,52 (quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por mês, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho pelo período de quatro meses ou até quando perdurar a necessidade de prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19.

2.2 - Dotação Orçamentária:

14 – Secretaria de Promoção Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.4012.2729 – Tesouro – R\$ 144.426,06 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

14 – Secretaria de Promoção Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.4012.2729 – Recurso Federal – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1-Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 08 de junho de 2020.**

3.2– Como consequência a duração do Termo de Colaboração acumulará no final da vigência deste Termo de Aditamento um total de 24 (vinte e quatro) meses

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1-Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original firmado entre as partes em 02 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1–Em conformidade com o artigo 38 da Lei nº 13.109/2014, o presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

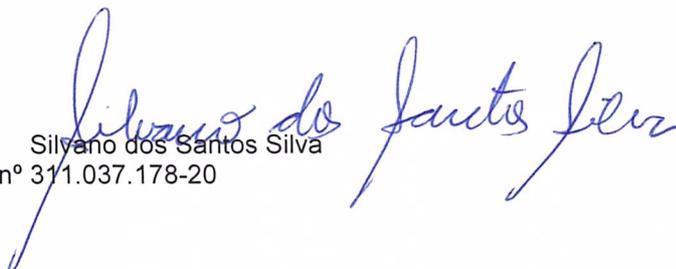
E por haverem acordado declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Aditamento firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020.


Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania
Prefeito Engº Walter Caveanha Presidente Mozart Ladenthin Junior

TESTEMUNHAS


Mariana Martini
CPF nº 182.078.088-02


Silvano dos Santos Silva
CPF nº 311.037.178-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO –TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Órgão/Entidade Público(a): Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Organização da Sociedade Civil Parceira; Instituto de Formação e Ação Política

Termo de Colaboração nº03/2019

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Termo de Aditamento nº 02/2020 para readequação do Plano de Trabalho diante da pandemia COVID-19

Pelo presente **TERMO**, nós abaixo identificados:

1- Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020.

Gestor do Órgão Público Parceiro:

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura: 

Pela OSC Parceira

Nome: Mozart Ladenthin Junior

Cargo: Dirigente

CPF: 198.406.898-52

RG: 23.427.259-4

Data de nascimento: 24/09/1974

Endereço residencial completo: Rua Pedro Belegarde, 208 – Apto 63-A – Tatuapé/SP

E-mail institucional: infap.org@hotmail.com

E-mail pessoal: Mozart_lj@yahoo.com.br

Telefone: (11) 98045-9626

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 PARA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02//2020– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2019.

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Engº Walter Caveanha, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, neste ato representada pelo seu presidente Mozart Ladenthin Junior partes já qualificadas no Termo de Colaboração Nº 03/2019, por seus representantes legais ao final identificados, assumem por força deste TERMO com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO DE ADITAMENTO

1.1-Retifica-se o número do Termo de Aditamento nº 02/2020 para Termo de Aditamento nº 01/2020

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 –Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1–O presente Termo de Rerratificação será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.

E por haverem acordado declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Aditamento firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 10dejunho de 2020.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania
Prefeito Engº Walter Caveanha Presidente Mozart Ladenthin Junior

TESTEMUNHAS

Mariana Martini

Mariana Martini
CPF nº 182.078.088-02

Silvano dos Santos Silva

Silvano dos Santos Silva
CPF nº 311.037.178-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019,
DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2019.**

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, neste ato representada pelo Eng^o Walter Caveanha, conforme Delegação de Competência fixada no Termo de Compromisso de Posse de 01 de janeiro de 2017 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, neste ato representada pelo senhor Mozart Ladenthin Junior partes já qualificadas no Termo de Colaboração celebrado em 02 de maio de 2019, por seus representantes legais ao final identificados compareceram neste ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos de acordo com a Nota Técnica da Assessoria Jurídica do Município 225 a 228, documentos acostados nos autos do processo, parecer jurídico favorável e autorizo da autoridade competente, assumem por força deste ADITAMENTO com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – Fica o Plano de Trabalho readequado pelo período necessário para a execução do serviço com as medidas cabíveis visando a prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

2.1 – Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o município repassará o valor de R\$ 48.605,52 (quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por mês, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho pelo período de quatro meses ou até quando perdurar a necessidade de prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19.

2.2 - Dotação Orçamentária:

14 – Secretaria de Promoção Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.4012.2729 – Tesouro – R\$ 144.426,06 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

14 – Secretaria de Promoção Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.4012.2729 – Recurso Federal – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1–Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 08 de junho de 2020.**

3.2– Como consequência a duração do Termo de Colaboração acumulará no final da vigência deste Termo de Aditamento um total de 24 (vinte e quatro) meses

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1–Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original firmado entre as partes em 02 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1–Em conformidade com o artigo 38 da Lei nº 13.109/2014, o presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.

mn



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF N° 45.301.264/0001-13

E por haverem acordado declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Aditamento firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020.


Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania
Prefeito Eng° Walter Caveanha Presidente Mozart Ladenthin Junior

TESTEMUNHAS


Mariana Martini
CPF nº 182.078.088-02


Silvano dos Santos Silva
CPF nº 311.037.178-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO –TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Órgão/Entidade Público(a): Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Organização da Sociedade Civil Parceira; Instituto de Formação e Ação Política

Termo de Colaboração nº03/2019

Objeto:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Termo de Aditamento nº 01/2020 para readequação do Plano de Trabalho diante da pandemia COVID-19

Pelo presente **TERMO**, nós abaixo identificados:

1- Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020.

Gestor do Órgão Público Parceiro:

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

X Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

X Assinatura:

Pela OSC Parceira

Nome: Mozart Ladenthin Junior

Cargo: Dirigente

CPF: 198.406.898-52

RG: 23.427.259-4

Data de nascimento: 24/09/1974

Endereço residencial completo: Rua Pedro Belegarde, 208 – Apto 63-A – Tatuapé/SP

E-mail institucional: infap.org@hotmail.com

E-mail pessoal: Mozart_lj@yahoo.com.br

Telefone: (11) 98045-9626

Assinatura: